



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025	2



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025****DECRETO Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

“Decreta ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa e a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO, o artigo 207 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997, quanto a comemoração do dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público, cuja data oficial é 28 de outubro.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais:

I – Hospital Municipal;

II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;

III – Serviço funerário;

IV – Atividades da Comissão Permanente de Licitação e realização das sessões licitatórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO**Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: r88v62tkfsb20251023161046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 131/2025. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa I DA S SOUZA, inscrita no CNPJ nº 41.754.312/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e capacitação voltada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **Data do Contrato:** 23/10/2025 - **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo; 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 – Assistência Social; 243 – Assistência À Criança e ao adolescente; 2056 – Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 23 de outubro de 2025. Pela contratante Patrícia Souza Vargas Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Pela Contratada Ivanete Da Silva Sousa.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: k88zfclihop20251023161024

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br